

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 67/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – **Declarar** ponto facultativo o expediente do dia 12/02/2018 (segunda-feira de carnaval) e expediente único no dia 14/02/2017 (quarta-feira de cinzas), no horário de 14:00 às 18:00 horas, para os servidores deste TCE/CE, aplicando-se, quanto à contagem de prazos, as disposições do art. 219 do Código de Processo Civil.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 69/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 06148/2017-7-TC e considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 92, de 16/08/2017, publicada no D.O.E. de 21/08/2017, **RESOLVE conceder** ascensão funcional, na modalidade “promoção”, à servidora deste Tribunal relacionada no anexo único desta Portaria, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.255/2008, publicada no D.O.E. de 09/12/2008, e nas Resoluções Administrativas do extinto TCM/CE nº 02/2010, publicada no D.O.E. de 19/07/2010, nº 11/2014, publicada no D.O.E./TCM-CE de 25/07/2014 e nº 06/2016, publicada no D.O.E./TCM-CE de 19/08/2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 69/2018

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		PROMOÇÃO A PARTIR DE:
		CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA	
Marília Cordeiro Florencio Santiago	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	A	REF-01	B	REF-06	16/10/2017

*** **